



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SUBPREFEITURA DE ARICANDUVA / FORMOSA / CARRÃO**  
**Assessoria Jurídica**

Rua Atucuri, 699, - Bairro Vila Carrão - São Paulo/SP - CEP 03411-000  
Telefone: /(11) 3396-0815/0818/0819

**TERMO DE ADITAMENTO**

PROCESSO Nº 6030.2024/0001477-6

**TERMO ADITIVO Nº 039/SUB-AF/2024 AO TERMO DE CONTRATO Nº 015/SUB-AF/2024**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SUBPREFEITURA DO ARICANDUVA / FORMOSA / CARRÃO

**CONTRATADA:** MACOR ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – CNPJ: 57.646.374/0001-04

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO DE TERRENO E PASSEIO DE CONCRETO EM ÁREA MUNICIPAL - RUA DR. LUIS CARLOS, 1 - VILA ARICANDUVA.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** I - ACRÉSCIMO CONTRATUAL CORRESPONDENTE A 24,43% DO VALOR CONTRATUAL NA FORMA DA PLANILHA DEMONSTRATIVA CONSTANTE NOS AUTOS ÀS FLS. 109059345 E PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS, A PARTIR DE 20/11/2024.

A Municipalidade de São Paulo, por intermédio da Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão, comparecem de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SUBPREFEITURA ARICANDUVA/FORMOSA/CARRÃO**, inscrita no C.N.P.J. Nº 05.587.519/0001-31, com sede na Rua Atucuri, 699, Vila Carrão - São Paulo/SP representada neste ato pelo **SUBPREFEITO Sr. RAFAEL DIRVAN MARTINEZ MEIRA**, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro a empresa **MACOR ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - CNPJ 57.646.374/0001-04**, sediada à Rua Marcelino Champagnat, nº 580 – Jardim da Glória – São Paulo -SP - CEP: 04.114-000, Fone (11) 2061 - 3871 – e-mail [contratos@macorengenharia.com.br](mailto:contratos@macorengenharia.com.br), representada pelo senhor **MARCELO CORIÔ** portador do R.G nº 8.XXX.XXX SSP-SP e inscrito(a) no CPF sob o n.º 323.XXX.XXX-91, seu representante legal, a seguir designada simplesmente **CONTRATADA**, a seguir designada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Com suporte na autorização de fls. 109279083, fica pelo presente devidamente formalizado a prorrogação da execução dos serviços por mais 30 (trinta) dias, a partir do dia 20/11/2024, bem como aditamento de valor correspondente a 24,43% do Termo de Contrato nº 015/SUB-AF/2024 107051808, firmado com a empresa **MACOR ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA CNPJ 57.646.374/0001-04**, conforme solicitação da contratada 109059241 e planilha 109059345. As despesas correspondentes ao presente exercício correrão por conta da dotação orçamentária nº 66.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.51.00.00.1.501.7999.1. Para suportar a despesa foi emitida a Nota de Empenho nº 109.294/2024 no valor de R\$ 365.255,14 (trezentos e sessenta e cinco mil duzentos e

cinquenta e cinco reais e quatorze centavos) encartada eletronicamente às fls. **109391614**.

## **CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam mantidas as demais cláusulas inseridas no contrato ora aditado.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.



**MARCELO CORIO**  
usuário externo - Cidadão  
Em 28/08/2024, às 10:59.



**Rafael Dirvan Martinez Meira**  
Subprefeito(a)  
Em 10/09/2024, às 10:57.



**Barbara Freire Mendes da Silva**  
Diretor(a)  
Em 10/09/2024, às 11:49.



**Maria Claudia de Oliveira Lopes Bresqui**  
Assessor(a) III  
Em 10/09/2024, às 12:32.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **109401015** e o código CRC **56B95ACD**.

---